

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 94/17**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando abertura de rua ligando o Loteamento Parque Cidade Nova ao Loteamento Industrial para acesso à PR 438.**

**Justificativa**

A implantação de rua ligando o Loteamento Parque Cidade Nova ao Loteamento Industrial para acesso à PR 438 é uma obra perfeitamente viável que em muito beneficiará o Município e a população.

Sucintamente, dentre tantas vantagens, destaco que:

→ o fluxo de veículos pesados, principalmente caminhões que acessam os pátios das empresas instaladas no Loteamento Parque Cidade Nova, não necessitará se dar pelas ruas da cidade, o que de imediato acarretará mais segurança aos transeuntes e maior durabilidade ao pavimento asfáltico;

→ a distância de acesso dos veículos às empresas estará reduzida e facilitada;

→ a diminuição do fluxo de veículos na Rua João Ribeiro dos Reis e em outras ruas da cidade;

→ ao longo da rua a ser aberta, poderá surgir a oferta de lotes, suprimindo em parte a falta destes e proporcionando conseqüentemente o crescimento da cidade.

Sendo uma reivindicação de munícipes, espero contar com o apoio dos Vereadores na aprovação desta Indicação, e afinal a concretização do pedido por parte do Prefeito Municipal.

Teixeira Soares, 22 de setembro de 2017.

Alvir Tomas